



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 270 - março /2023  
Portarias N.º 33, 35 e 37/2023  
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 13 de março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 33 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 13 de Março de 2023

**PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.061885/2022-84, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude do atraso no pagamento dos salários referentes ao mês de novembro/2022 relativo ao contrato nº 21/2017;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 123/2022- GECON/PRAD, 141/2022- GECON/PRAD, 11/2023- GECON/PRAD e 44/2023- GECON/PRAD;

Considerando que a contratada **não** interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aplicar à contratada CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 07.783.832/0001-70, sediada Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza - CE, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2016-UFPI, itens 15.2.2 e 15.3.1 do Termo de Referência, a penalidade de **Advertência.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 14:41)*

KATIANE MARIA DE ARAUJO CARVALHO

DIRETOR

Matrícula: 2233990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 35 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 13 de Março de 2023

**PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.061845/2022-97, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude do atraso no pagamento dos salários referentes ao mês de novembro/2022 relativo ao contrato nº 07/2021;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 125/2022- GECON/PRAD, 138/2022- GECON/PRAD, 5/2023- GECON/PRAD e 42/2023- GECON/PRAD;

Considerando que a contratada **não** interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aplicar à contratada CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 07.783.832/0001-70, sediada Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza - CE, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2020-UFPI, itens 13.67 e 22.2.1 do Termo de Referência, a penalidade de **Advertência**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 14:48)*

KATIANE MARIA DE ARAUJO CARVALHO

DIRETOR

Matrícula: 2233990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 37 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 13 de Março de 2023

**PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.061502/2022-46, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude do atraso no pagamento dos salários referentes ao mês de novembro/2022 relativo ao contrato nº 20/2017;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 122/2022-GECON/PRAD, 128/2022-GECON/PRAD, 129/2022-GECON/PRAD, 10/2023-GECON/PRAD e 47/2023-GECON/PRAD;

Considerando que a contratada **não** interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aplicar à contratada CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 07.783.832/0001-70, sediada Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza - CE, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2016-UFPI, itens 11.59, 15.2.2 e 15.3.1 do Termo de Referência, a penalidade de **Advertência**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 14:50)*

KATIANE MARIA DE ARAUJO CARVALHO

DIRETOR

Matrícula: 2233990